

Número SIGA: 4.104.09625.1.01.04324.01.2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024/AGEVAP DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL E PERIURBANO NOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA REGIÃO HIDROGRÁFICA V – BAÍA DE GUANABARA/RJ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – LOTE 01, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL- AGEVAP E O CONSORCIO BAIA DE GUANABARA - HR.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, [REDACTED]

[REDACTED] e por sua **Diretora-Executiva Interina - Unidade Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CONSORCIO BAIA DE GUANABARA - HR**, sediado na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 2, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-102, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.608.562/0001-30, neste ato representado por Adib Jose Francisco Junior, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de reajuste, com fundamento



no Processo Administrativo nº 096/2025, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pela Resolução INEA nº 160/2018 e pelo instrumento convocatório, a Concorrência nº 06/2024, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo de tem como objeto o reajuste ao valor do contrato nº 043/2024/AGEVAP firmado em 14 de outubro de 2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Resolução INEA nº 160/2018 e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 096/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

- 2.1 O valor total deste Termo de Aditivo, considerando o reajuste do saldo contratual pelo IPCA de 5,477% (cinco vírgula quatrocentos e setenta e sete), é de R\$ 196.750,55 (cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).
- 2.2 Com o reajuste previsto neste Termo Aditivo, o saldo global do contrato passa a ser de R\$ 3.788.891,37 (três milhões, setecentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas para o reajuste do presente contrato após este termo aditivo correrão às contas da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício, assim classificado:

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG INEA 067/2022	BG	2.1.2. Realização de soluções individuais em Saneamento Alternativo para o Leste Detalhamento da Ação: Realização de soluções individuais em Saneamento Alternativo para o Leste	R\$ 196.750,55
Total			R\$ 196.750,55

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, na Resolução INEA nº 160/2018, e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 096/2025.



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

- 5.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subseqüente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

- 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 25 de julho de 2025.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Dados: 2025.07.25 14:42:44 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Dados: 2025.07.25 14:19:31 -03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora-Executiva Interina - Unidade Resende

AGEVAP

ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR
Assinado de forma digital por ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR
Dados: 2025.07.25 11:23:24 -03'00'

ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR

CONSORCIO BAIA DE GUANABARA – HR

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
**HENRISTONI DE SOUZA PINHEIRO**
Data: 25/07/2025 16:01:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
**PAULA PIMENTEL LOMANTO**
Data: 25/07/2025 15:45:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NOME:

CPF:

RG:

NOME:

CPF:

RG: